

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7428

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.995,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza						Ficha		Fonte		Valor
02	08	01	10	301	0012	2061		3	3	90	39	00		325		102		6.500,00
02	13	01	15	452	0021	2127		4	4	90	51	00		869		124	1	63.495,00
														To	tal:		169	995 00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							atur	eza			Ficha Fonte		Valor	
02	80	01	10	305	0012	2058	3	3	90	32	00	477	102		6.500,00
02	13	01	15	451	0021	3035	4	4	90	51	00	851	124	10	63.495,00
												Total:	169	.995,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo